



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

AVISO DE LEILÃO N.º 01/2020

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT

ARACAJU – SE

VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU - SMTT, para conhecimento dos interessados que no dia 07 de dezembro de 2020, às 10h, realizará LEILÃO na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob matrícula JUCESE nº 11/2007. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.focoleiloes.com.br e visitados no pátio onde estão acautelados, situado no pátio da CONSÓRCIO PÁTIO ARACAJU/SMTT – Avenida José Carlos Silva, n.º 1754, Bairro Farolândia – Aracaju/SE – CEP.: 49.030-640, nos dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site www.focoleiloes.com.br.

Aracaju, 19 de novembro de 2020.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº01/2020

A SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU (CNPJ Nº 13.366.927/0001-91) e o CONSÓRCIO PÁTIO ARACAJU (CNPJ Nº 24.687.476/0001-00), Estado de Sergipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei Federal nº 6.575/78, com o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503/97 e a Resolução nº 623/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que trata da custódia e venda em hasta pública, dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito, e a Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que fará realizar o leilão ARA01.19 para a venda em hasta pública, pela melhor oferta, de veículos e sucatas de bens automotores de diversos tipos, retidos ou abandonados na cidade de Aracaju/Sergipe, e não procurados por seus legítimos proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, que se encontram acautelados por Pátios Aracaju, por meio do Leiloeiro Público Oficial CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS, matrícula 11/2007 JUCESE, nos termos e condições deste Edital.

1. LEILOEIROS, DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO

- 1.1. O Leilão será realizado somente na modalidade online, em sessão pública, pelo Leiloeiro Oficial, Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas.
- 1.2. Os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site www.focoleiloes.com.br.
- 1.3. DATA: **07 de dezembro de 2020.**
- 1.4. HORÁRIO: **10:00 horas** (Horário local)
- 1.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2. OBJETO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis), como sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios terceirizado da SMTT, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503/97, resolução nº623/16 do CONTRAN e suas alterações.
- 2.2. Este edital estará disponível aos interessados na sede da SMTT Aracaju, situada na Rua Roberto Fonseca, nº 200 – Bairro Inácio Barbosa, Aracaju - SE, no site www.smttaju.com.br/ e no site www.focoleiloes.com.br.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VISITAÇÃO

- 3.1. Os interessados poderão examinar os lotes entre os dias **30 de novembro e 04 de dezembro de 2020**, no horário compreendido entre 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, no pátio da SMTT Aracaju no endereço Avenida José Carlos Silva, nº 1754, Bairro Farolândia – Aracaju SE- Cep 49.030-640, munidos de documento de identidade oficial com foto.
- 3.2. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo **proibido** quaisquer outros procedimentos, tais como funcionamento, experimentação ou retirada de peças.
- 3.3. As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.4. No intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19, poderá haver limite diário de pessoas para visitação. Para acesso, será obrigatória a utilização de máscaras. Outras regras poderão ser estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.
- 3.5. Não haverá visitação dos veículos aos dias e horários da realização do LEILÃO.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.
- 4.2. Poderão participar do presente leilão:
 - 1.1 - Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - somente para lotes de veículos classificados como CONSERVADOS;
 - 2.1 - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes de veículos classificados como CONSERVADOS;

3.1 - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e comércio de peças, componentes e partes metálicas - exclusivamente para lotes classificados como SUCATA APROVEITÁVEL e para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS;

4.1 - Pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pertencentes ao ramo de siderurgia ou fundição, que comprovar capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural bem como destinação final, exclusivamente para lotes classificados como SUCATA INSERVÍVEL conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS e SUCATA APROVEITÁVEL.

4.2.1. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.3. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação, que deverão ser apresentados ao leiloeiro, são:

4.3.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, documento de identidade com foto, e comprovante de endereço;

4.3.2. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

4.3.3. Para pessoas jurídicas e empresários individuais, também CNPJ, registro comercial, contrato social e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante, sendo que os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

4.3.3.1 Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além dos solicitados anteriormente, será necessário anexar os seguintes documentos, para habilitação do cadastro junto a Foco Leilões:

- Contrato Social
- Cartão CNPJ
- RG e CPF do representante legal da empresa
- Licença Operacional
- Cadastro Técnico Federal – CTF
- Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

4.4. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no LEILÃO, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

4.5. Os documentos referidos no item 4.3 deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada em cartório.

4.6. Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverá ser entregues pelo arrematante ao Leiloeiro, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.

4.7. É vedada a participação no leilão de:

I - Servidores da SMTT Aracaju, bem como dos funcionários das empresas que possuam quaisquer vínculos contratuais com o órgão, leiloeiro e seus empregados;

II - Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

4.8. Somente poderão participar deste leilão, residentes do Estado de Sergipe.

5. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS INSERVÍVEIS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes conforme descritos nos Anexos I, II e III e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.

5.2. Por definição:

a) **CONSERVADO** são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Estes veículos terão os débitos vinculados a eles regularizados.

- b) **SUCATA APROVEITÁVEL** indica veículo que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas. As motocicletas e ciclomotores, poderão ter seu quadro cortado. Serão **INUTILIZADAS** as placas e número do chassi (VIN) e solicitado **BAIXA** ao DETRAN.
- c) **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** são os casos dos motores prejudicados, em que o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.
- d) **SUCATA INSERVÍVEL** são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.
- 5.2.1. Os lotes de veículos **CONSERVADOS** estarão discriminados no anexo I deste edital, contendo as informações abaixo:
- a) **LOTE**: composto de numeração sequencial;
- b) **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo;
- c) **PLACA**: placa do veículo. Os que não possuem informação da placa são veículos de primeiro emplacamento.
- d) **CHASSI**: número do chassi do veículo.
- e) **ANO**: o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;
- f) **MOTOR**: número do motor do veículo;
- g) **COR**: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
- h) **STATUS**: classificação do lote conforme item 5.2 deste edital;
- i) **LANCE MÍNIMO**: valor do lance mínimo inicial;
- j) **PÁTIO**: local onde se encontra o veículo;
- 5.2.2. Os lotes de **SUCATAS APROVEITÁVEIS** estarão discriminados no anexo II deste edital, contendo as informações abaixo e quando não houver informação constará (S/I):
- a) **LOTE**: composto de numeração sequencial;
- b) **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo;
- c) **ANO**: o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;
- d) **MOTOR**: número do motor do veículo;
- e) **COR**: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
- f) **STATUS**: classificação do lote conforme item 5.2 deste edital;
- g) **LANCE MÍNIMO**: valor do lance mínimo inicial;
- h) **PÁTIO**: local onde se encontra o veículo;
- 5.2.3. O lote de **SUCATAS INSERVÍVEIS** está discriminado no anexo III do presente edital, contendo as informações de quantidade de veículos por tipo e o peso aproximado do lote.
- 5.3. Na data da realização do **LEILÃO**, o estado e a condição dos lotes, constantes nos anexos do presente edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores, não cabendo ao leiloeiro ou à SMTT qualquer responsabilidade posterior em decorrência de suas qualidades intrínsecas e extrínsecas ou mesmo por conta de vícios por ventura existentes, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame.
- 5.4. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.
- 5.5. No caso de Veículos Conservados, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.
- 5.6. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.
- 5.7. A SMTT se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do Sergipe, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.
- 5.8. A baixa dos veículos, leiloados como sucata, são de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a SMTT exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

5.9. A SMTT através da Comissão de Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

5.10. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser oferecidos somente na forma online, através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores constantes nos Anexos deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior oferta válida, aceita pelo leiloeiro.

6.1.1 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site www.focoleiloes.com.br, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site são apenas facilitadores de oferta.

6.1.2 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.1.3 Em respeito às normas e prevenções ao COVID-19, NÃO HAVERÁ leilão na forma PRESENCIAL.

6.1.4 Todos os documentos listados nos itens anteriores, essenciais para a participação no leilão, deverão ser enviados à Foco Leilões através do cadastro realizado no site www.focoleiloes.com.br.

6.2. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 4.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.4. A SMTT e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do **LEILÃO**.

7. DA ARREMATACÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os bens, objeto do presente **LEILÃO**, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados no item 3, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

7.2. O pagamento dos lances **será feito** via boleto com vencimento para 48h após a emissão deste, por quem oferecer maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.

7.3. **Confirmada a arrematação**, o vencedor fica **obrigado a pagar o valor total do lote** arrematado, somado ao percentual de **5% (cinco por cento)** que incidirão sobre o valor do arremate referente a **comissão do leiloeiro**, mais taxa administrativa no valor de **RS150,00** para MOTOCICLETAS CONSERVADAS, **RS250,00** para AUTOMOVEIS CONSERVADOS, **RS100,00** para MOTOCICLETAS SUCATAS, **RS200,00** para AUTOMÓVEIS SUCATAS e **RS400,00** para o lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, mais taxa de emissão de boleto no valor de **RS6,30**.

7.4. Os veículos levados a hasta pública podem ter suas vendas canceladas ou sustadas até a data da entrega do bem, mesmo que já tenha sido pago e Nota de arrematação e fiscal gerada, por motivo de restrições e/ou decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante os valores pagos pelo boleto.

7.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente da SMTT poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

7.6. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

7.7. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

7.8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento, da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro e regularização junto ao Detran.

7.9. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

7.10. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

8. PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

- 8.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE de forma online e estarão disponíveis no período de 15 a 22 de dezembro de 2020, após o pagamento e compensação do boleto. O arrematante receberá um link do agendamento para que escolha o dia e hora da retirada do lote, no período compreendido entre 28 de dezembro e 12 de janeiro de 2021, para veículos classificados como CONSERVADOS, e entre 04 de janeiro e 12 de janeiro de 2021 para os veículos classificados como SUCATAS, exceto em finais de semana e feriados.
- 8.2. Na impossibilidade, devidamente justificada, de serem retirados os lotes conforme cronograma do item anterior, deverá ser ajustado nova data junto à Comissão de Leilão, limitado à 30 dias úteis a partir da data informada no item 1.3. Posterior será cobrado diária conforme valores disponíveis no pátio da empresa contratada pela SMTT.
- 8.3. A não retirada neste prazo indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública quando a SMTT julgar conveniente.
- 8.4. Os lotes arrematados como SUCATA não poderão receber novo licenciamento, ou circular em via pública, ficando o arrematante ciente desta condição.
- 8.5. Os veículos e sucata de veículos somente serão liberados embarcados, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.
- 8.6. O termo de transferência para VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS será feito somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.
- 8.7. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes, de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando a SMTT isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.
- 8.8. Para os Lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do DETRAN, IPVA, DPVAT, baixa de gravame e 1º emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- 8.9. Os veículos sem o primeiro emplacamento, vendidos como VEÍCULO CONSERVADO, obrigatoriamente serão emplacados no DETRAN/SE.
- 8.10. Fica sobre responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, componentes e peças do veículo, que não possuem garantias de bom funcionamento, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.
- 8.11. A Nota de Arrematação e o Ofício para emissão da Nota Fiscal junto a Exatoria da Fazenda Estadual será entregue a partir da quitação total do bem arrematado e dos demais valores previstos em edital, pelo leiloeiro. De posse da Nota de Arrematação, Cópia do Edital e do Ofício da Exatoria o Arrematante deverá providenciar a retirada da Nota Fiscal Avulsa junto a exatoria da Fazenda Estadual. Os bens arrematados serão liberados mediante apresentação da Nota de Arrematação/Termo de Liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote e compensação de valores recebidos e da Nota Fiscal emitida pela Secretária da Fazenda Estadual, e que deverá constar a qualificação completa do arrematante e a identificação minuciosa do lote arrematado.

9. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

- 9.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.
- 9.2. As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretiráveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.
- 9.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro, mais taxas administrativas, taxa de emissão de boleto conforme item 7.3 e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.
- 9.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade em virtude de atos ilícitos praticados conforme artigo 88, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 9.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas, entre eles o disposto no artigo 93 (art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção, de seis meses a dois anos).
- 9.6. Não serão aceitos pagamentos em cheques.
- 9.7. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão de Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 9.8. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

9.9. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão de Leilão em Sergipe e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

9.10. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente da SMTT, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto a Comissão de Leilão da SMTT, para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecido a ordem de prevalência, disposta no artigo 328, § 6º da Lei nº 9.503/97, sendo considerado notificados com a publicação deste edital.

10.2. Os valores arrecadados com o leilão de cada veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no artigo 328, § 6º da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15.

10.3. Encerrado o **LEILÃO**, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

10.4. A ata será assinada, ao final do **LEILÃO**, pelo Leiloeiro e por quaisquer interessado que estejam presentes e assim o desejarem.

11. DO FORO

11.1. Fica eleita a Seção Judiciária de ARACAJU (Justiça Federal), capital do Estado de Sergipe, como foro competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2020.

Carlos Renato Telles Ramos

Superintendente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

ANEXO I

VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS (DOCUMENTÁVEIS)

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	LANCE MÍNIMO	PÁTIO
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NVI0547	9C2KC1670BR626508	2011/2011	KC16E7B626508	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
2	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	IA08382	9CDNF41AJ9M228929	2009/2009	F401BR196324	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
3	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NVI5908	95VGF2F2ABM001250	2010/2011	C1F0006616	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
4	HONDA/CG 125 FAN KS	OEJ1563	9C2JC4110CR529311	2012/2012	JC41E1C529311	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
5	FIAT/SIENA FIRE FLEX	IA06809	9BD17206LA3494343	2009/2010	310A1011*8705760*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	ARACAJU
6	I/WUYANG WY48Q-2	QKW4905	LWYMCA204C6090861	2012/2012	WY139FMA12810763	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
7	HONDA/CG 125 FAN ES	IAJ6597	9C2JC4120AR004821	2009/2010	JC41E2A004821	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
8	FIAT/IDEA ELX FLEX	IAJ4090	9BD13561382077974	2007/2008	178F3011*7881183*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	ARACAJU
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NVI2308	9C6KE1200A0069184	2010/2010	E3C8E-069183	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
10	HONDA/POP100	NVJ2237	9C2HB0210CR407727	2011/2012	HB02E1C407727	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
11	VW/PARATI 16V TOUR	HZV5519	9BWDA05X13T025339	2002/2003	AZP104784	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	ARACAJU
12	HONDA/CG 150 TITAN EX	OEJ8809	9C2KC1660CR513813	2011/2012	KC16E6C513813	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
13	I/WUYANG WY48Q-2	QKW0283	LWYMCA202F6009764	2014/2015	WY139FMA14410316	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
14	I/BASHAN JONNY HYPE 50	1 EEMPLAC	LHJXCBLD2AB201758	2010/2010	139FMB10A02904	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00	ARACAJU
15	HONDA/POP100	IAI2377	9C2HB02109R004367	2008/2009	HB02E19004367	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
16	HONDA/BIZ 100 ES	OEL0921	9C2HC1420ER003807	2013/2014	HC14E2E003807	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
17	HONDA/CG 125 FAN ES	QKN4682	9C2JC4120ER037077	2014/2014	JC41E2E037077	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
18	HONDA/NXR150 BROS ES	IAJ7234	9C2KD04209R012293	2009/2009	KD04E29012293	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
19	HONDA/CG 125 FAN ES	IAO6731	9C2JC4120AR063693	2010/2010	JC41E2A063693	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
20	CHEVROLET/COBALT 1 4 LT	OEM1331	9BGB69X0DB320628	2013/2013	BK1077377	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	ARACAJU
21	HONDA/NXR150 BROS ES	IAP0336	9C2KD04209R500897	2009/2009	KD04E29500897	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
22	I/CHARMING BULL KRC50	QKW0988	LTEXCBLB8D3020158	2013/2013	1P39FMA3003507	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
23	DAFRA/SPEED 150	IAL8116	95VCA1A299M002082	2009/2009	C3A9002243	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
24	HONDA/BIZ 125 MAIS	IAB6719	9C2JC4230AR104564	2009/2010	JC42E3A104564	AZUL	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
25	I/RENAULT KANGOO RT1016V	HZX3635	8A1KC06353L366299	2002/2003	D4DA720Q000239	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	ARACAJU
26	YAMAHA/NEO AT115	IAE4362	9C6KE100080011661	2008/2008	E3A3E-011684	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
27	HONDA/CG 125 FAN	IAI8189	9C2JC30708R689104	2008/2008	JC30E78689104	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
28	HONDA/CB 300R	EXE8872	9C2NC4310BR104885	2011/2011	NC43E1B104885	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
29	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	IAO4325	8A1LBM225BL512397	2010/2011	K7ML734Q005467	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
30	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	IAJ8005	9BD17164LA5458216	2009/2010	310A1011*8899121*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	ARACAJU
31	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	OER9802	9C6KE1930E0006510	2013/2014	E3L3E-006951	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	OEM6550	9C6KE1500D0074744	2012/2013	E3G7E-074745	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
33	HONDA/C100 BIZ ES	HZX8882	9C2HA07104R027751	2004/2004	HA07E14027751	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
34	HONDA/CIVIC LXS	JQM1279	93HFA15307Z101704	2006/2007	R18A1-7Z101649	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	ARACAJU
35	HONDA/XRE 300	QKR0565	9C2ND1110FR019117	2015/2015	ND11E1F019117	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	ARACAJU
36	FIAT/STRADA FIRE FLEX	IAJ1642	9BD27803MA7256392	2010/2010	310A2011*9475411*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	ARACAJU
37	I/WUYANG WY48Q-2	QKU6751	LWYMCA20XF6021354	2014/2015	WY139FMA14422098	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
38	CITROEN/XSARA PICASSO GX	JPO8706	935CHRFM84B502295	2004/2004	LH1R0929780	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	ARACAJU
39	HONDA/CG150 FAN ESDI	NVG6864	9C2KC1680BR509159	2011/2011	KC16E8B509159	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

40	I/CHARMING BULL KRC50	QKU8417	LLJXCBLA3FG800248	2014/2015	1P39FMB14050696	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
41	HONDA/CG 125 FAN ES	IAO0617	9C2JC4120AR034770	2009/2010	JC41E2A034770	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IAJ1012	9C6KE1220A0116814	2010/2010	E3D1E-116825	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
43	HONDA/XR 250 TORNADO	IAH7577	9C2MD34008R021869	2008/2008	MD34E-8021869	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	ARACAJU
44	YAMAHA/YS150 FAZER SED	QKP3107	9C6KG0650E0022617	2014/2014	G3B9E-055620	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
45	I/WUYANG WY48Q-2	QKV2981	LWYMCA20XE6052599	2013/2014	WY139FMA13367900	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
46	FORD/FIESTA FLEX	IAF3578	9BFZF10A798318884	2008/2009	SMJA98318884	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	ARACAJU
47	DAFRA/ZIG	NVG2173	95VFU2K8ABM003742	2010/2011	F2JA003646	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
48	HONDA/POP100	QKP8286	9C2HB0210FR432169	2014/2015	HB02E1F432169	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	HZY5958	9C2MC35003R134994	2003/2003	MC35E-3134994	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
50	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOT4973	9C2MC35006R027483	2006/2006	MC35E-6027483	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
51	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NVK6668	9C2KC1610AR062963	2010/2010	KC16E1A062963	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
52	I/CHEVROLET AGILE LTZ	NVH6679	8AGCN48X0BR154537	2010/2011	U55068554	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	ARACAJU
53	HONDA/CG 125 FAN	IAH3928	9C2JC30708R750739	2008/2008	JC30E78750739	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
54	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	1 EEMPLAC	93YLSR7RHB762449	2011/2011	D4DH760Q154338	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	ARACAJU
55	GMMONZA SL	HZF5956	9BGJG69YLLB048380	1990/1990	20YVH31118866	AZUL	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
56	I/PEUGEOT 206 SELECTION	HZY6107	8AD2A7LZ93W029175	2003/2003	10TR01Q0046521	AZUL	CONSERVADO	R\$ 800,00	ARACAJU
57	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	IAM8783	95VGF1E2AAM004097	2010/2010	C1E0004975	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
58	HONDA/CG 125 FAN	IAG2425	9C2JC30708R644819	2008/2008	JC30E78644819	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
59	JTA/SUZUKI EN125 YES	IAP2671	9CDNF41LJ9M314824	2009/2009	F466BR372092	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
60	HONDA/BIZ 125 ES	IAJ4321	9C2JC4220AR307325	2010/2010	JC42E2A307325	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
61	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKU7867	LXYXCBL00E0209080	2013/2014	1P39FMAEA131417	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
62	HONDA/NXR150 BROS ESD	HZZ0284	9C2KD02305R013928	2005/2005	KD02E35013928	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
63	SR/GUERRA AG GR	JCN0369	9AA07133G9C084113	2009/2009	N/I	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	ARACAJU
64	HONDA/CG 125 FAN ES	OEJ8625	9C2JC4120CR558773	2012/2012	JC41E2C558773	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
65	HONDA/CG 125 FAN KS	NVH2395	9C2JC4110BR746384	2011/2011	JC41E1B746384	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
66	I/SHINERAY XY 150 GY	NVN6403	LXYJCKL03C0554106	2011/2012	162FMJCA075164	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
67	VW/VOYAGE 1.0	IAM9189	9BWDA05U69T180483	2008/2009	CCN740910	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
68	HONDA/CG150 START	QKT5091	9C2KC1670FR552872	2015/2015	KC16E7F552872	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
69	JTA-SUZUKI/GSR150I	QKS2842	9CDNG4AAJGM211038	2015/2016	G424-BR115734	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
70	HONDA/CG 125 FAN KS	OEP3821	9C2JC4110ER117297	2013/2014	JC41E1E117297	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
71	HONDA/CG 150 TITAN EX	OZB5502	9C2KC1660ER517112	2014/2014	KC16E6E517112	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 700,00	ARACAJU
72	FORD/FIESTA	HZQ3072	9BFZF10B148192457	2004/2004	CAJA48192457	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	ARACAJU
73	YAMAHA/YBR 125E	IAH6716	9C6KE091080068017	2008/2008	E381E103602	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
74	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	OES4590	9BGRP48F0DG241000	2013/2013	NAB479506	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	ARACAJU
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	IAG8957	9C6KE120090001689	2008/2009	E3C8E001653	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
76	I/WUYANG WY48Q-2	QKV8221	LWYMCA200F6024747	2014/2015	WY139FMA14424112	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
77	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	IAG6552	9CDNF41AJ9M223308	2008/2009	F401BR190703	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
78	I/KIA CERATO EX2 1.6L	NMB9058	KNAFU411AA5123832	2009/2010	G4FC9H291240	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	ARACAJU
79	I/KIA CERATO EX2 1.6L	NVH3410	KNAFU411BB5270584	2010/2011	G4FCAH219156	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	ARACAJU
80	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	IAI2804	9BD17350MA4277486	2009/2010	310A20118795564	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	ARACAJU
81	HONDA/BIZ 125 ES	QKQ1675	9C2JC4820FR004103	2014/2015	JC48E2F004103	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	ARACAJU
82	I/CHARMING BULL KRC50	QKV8361	LLJXCBLAXFG900518	2015/2015	1P39FMBA9000355	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

83	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NVL9767	9BD15822AD6743443	2012/2013	146E10111005763	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	ARACAJU
84	HONDA/CBX 200 STRADA	HZW2978	9C2MC27002R011770	2002/2002	MC27E2011770	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
85	HONDA/CG 125 FAN ES	IAL8148	9C2JC4120AR031973	2009/2010	JC41E2A031973	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
86	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKX3981	LXYXCBL03C0564774	2011/2012	1P39FMBCA0097297	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
87	I/JIALING TRAXXH125 35A	IAH5933	LAAAkJT180007679	2008/2008	08A243019	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
88	FIAT/UNO VIVACE 1.0	OEL2068	9BD195152C0264168	2011/2012	310A10110563252	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	ARACAJU
89	GM/CLASSIC LIFE	IAC6014	9BGSA19907B181382	2006/2007	L90033621	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	ARACAJU
90	SUNDOWN/BLADE 250	HDC2095	94J2XNFJ67M000984	2006/2007	ZS2V49FMM26501229	PRATA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
91	I/CHEVROLET CLASSIC LS	OEM5722	8AGSU19F0DR165129	2012/2013	NAA514044	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	ARACAJU
92	YAMAHA/XTZ 125E	IAE4766	9C6KE093080033669	2008/2008	E385E-035553	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
93	HONDA/CBX 250 TWISTER	IAH3213	9C2MC35008R126689	2008/2008	MC35E-8126689	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
94	I/WUYANG WY48Q-2	QKV8646	LWYMCA20XF6008202	2014/2015	WY139FMA14407571	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IAL7302	9C6KE122090076373	2009/2009	E3D1E-076380	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
96	HONDA/CG 125 TITAN	JLF0848	9C2JC2500XR139662	1999/1999	JC25E-X139662	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
97	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	OEN0868	8A1CB8W05BL903588	2011/2011	D4DG752Q128820	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	ARACAJU
98	I/RENAULT CLIO RL 1.0	ABK4720	8A1BB0Y051L277914	2001/2001	D7DC760F030540	PRATA	CONSERVADO	R\$ 800,00	ARACAJU
99	DAFRA/SPEED 150	NVG4943	95VCA4L8ABM007914	2010/2011	C7LA007691	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
100	VW/GOL 1.0	IAD5244	9BWCA05W08T000197	2007/2008	BNW252739	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	ARACAJU

ANEXO II - SUCATA APROVEITÁVEL

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	LANCE MÍNIMO	PÁTIO
0101	VW/GOL MI	1997/1998	AFZ239306	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	ARACAJU
0102	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	D4DA700Q064163	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	ARACAJU
0103	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A216293	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	ARACAJU
0104	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	JA04E17047435	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0105	I/CHARMING BULL KRC50	2010/2011	1P39FMB10050131	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0106	DAFRA/ZIG 50	2011/2012	J2JB000939	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0107	TRAXX/JH125F	2011/2011	JL158FMI-211T000934	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0108	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	KC16E5C526867	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	ARACAJU
0109	FORD/FIESTA GL	2001/2001	C4E1356490	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	ARACAJU
0110	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3126620	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0111	IMP/FORD RANGER XLT 11D	1999/2000	A79525668	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	ARACAJU
0112	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2010/2011	139FMB11A03275	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0113	I/BENZHOU JONNY 50	2010/2010	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0114	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0115	VW/FOX 1.0 ROUTE	2008/2009	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	ARACAJU
0116	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0117	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0118	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0119	VW/SAVEIRO 1.6	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	ARACAJU
0120	FORD/DEL REY BELINA L	1987/1988	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0121	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0122	VW/GOL 1.0	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0123	IVECO/4912 RONTAN AMB	2004/2004	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00	ARACAJU
0124	VW/SANTANA 2.0	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	ARACAJU
0125	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	ARACAJU
0126	I/CHARMING BULL KRC50	2013/2013	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

ANEXO III - SUCATA INSERVÍVEL

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
0127	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	26	100	2.600	R\$ 0,40	R\$ 1.040,00
0127	LEVE B (Automóveis de passeio)	28	900	25.200	R\$ 0,40	R\$ 10.080,00
0127	Pesado (Caminhões, Ônibus)	-	-	-	-	-
	LANCE INICIAL	54	-	27.800	-	R\$ 11.120,00